



Memorando nº 1140/2018/SG

19 de fevereiro de 2018

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Bruno Siqueira
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 3699/2017**
Pedido de Informação nº 0124/2017

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que os dados referentes ao atendimento realizado pela E. M. Almerinda de Oliveira Tavares caracterizam a unidade escolar como de pequeno porte. Em 2017, o número de alunos foi de 46 crianças, organizadas em 3 turmas que perfazem o atendimento aos alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental e 1 turma de Educação Infantil que funciona em sala anexa na Escola Estadual de Paula Lima. A vinculação desta escola à E. M. Jerônimo Vieira Tavares, como ocorre com outras escolas pequenas na rede municipal de ensino, tem como prerrogativa a organização de uma equipe de trabalho com maior potencial de atendimento direto às comunidades de entorno. A equipe de profissionais das escolas foi ampliada com o processo de vinculação. As escolas passaram a contar com um Diretor, um Vice - diretor, um Coordenador Pedagógico e um Secretário Escolar que realizam o acompanhamento das ações administrativas e pedagógicas nas duas unidades escolares. Esta equipe diretiva, em conjunto com os professores, planeja, desenvolve e avalia a proposta pedagógica em atendimento ao processo de ensino e de aprendizagem das crianças e jovens matriculados nelas. A E. M. Almerinda de Oliveira Tavares, teve o quadro de profissionais ampliado para atender ao aumento do tempo dos alunos em atividades diferenciadas na escola. A proposta curricular da escola se estendeu com os projetos de

Secretaria de Governo


Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 -

sg@pjf.mg.gov.br



informática, iniciação esportiva e laboratório de aprendizagem (Português e Matemática). Assim, a SE verificou que o quadro de profissionais da referida escola encontra-se favorável ao atendimento da demanda de alunos da região, tendo sido inclusive ampliado nos últimos anos. Além disso, a SE está realizando estudo para verificar as questões de acessibilidade em todas as escolas da rede municipal, incluindo rampas e banheiros.

Será verificada a possibilidade de colocação de barreiras no telhado, conforme disponibilidade orçamentária e de recursos financeiros. Em relação às instalações elétricas, serão verificadas tão logo haja disponibilidade de pessoal na equipe de manutenção da Secretaria de Educação. A aquisição de mobiliário (incluindo as lousas) poderá ser feita em 2018, caso haja disponibilidade financeira, porém, podendo também ser providenciada pela própria escola com os recursos recebido pela mesma. Por fim, para percepção do adicional de zona rural faz-se necessário que a escola seja enquadrada na categoria "Escola Rural", o que depende de legislação e procedimentos específicos.


José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo